



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 06 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1684

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 847/2024)	2
DECRETO (Nº 848/2024)	3
PORTARIA (Nº 565/2024)	4
PORTARIA (Nº 566/2024)	5
PORTARIA (Nº 567/2024)	6
PORTARIA (Nº 568/2024)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 485/2024)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 032/2024)	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 483/2024)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 484/2024)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 487/2024)	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024)	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024)	13
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 847/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 847, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Luciano da Rocha Nascimento para o cargo de Secretário de Esporte, Turismo e Lazer do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Luciano da Rocha Nascimento para o cargo de Secretário de Esporte, Turismo e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 848/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 848, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Emille de Souza Marçal para o cargo de Subsecretária da Saúde, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Emille de Souza Marçal para o cargo de Subsecretária da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de novembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 565/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de verbas rescisórias a Emílio Maciel Lôbo Júnior, herdeiro legal – em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal Emílio Maciel Lôbo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso XXX, da Constituição Federal, e diante do Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de verbas rescisórias a Emílio Maciel Lôbo Júnior, RG nº 20.961.535-49-SSP/BA, CPF nº 079.567.775-85, filho e herdeira legal – em decorrência do falecimento do genitor, ex-servidor público municipal, Emílio Maciel Lôbo, ocorrido em 19/10/2024.

Parágrafo Único – O valor líquido, a título de verbas rescisórias, de R\$3.826,70(Três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), conforme Termo de Rescisão constante dos autos, deverá ser creditado na Conta Poupança/Corrente nº 21520270-4, Agência nº 0001, do Banco 0260 - Nubank, sob a titularidade de Emílio Maciel Lôbo Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:787152025
34

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.06
16:10:32 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 566/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor Jackson Cerqueira Araújo, Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* ao servidor público Jackson Cerqueira de Araújo, RG 08.714.689-48-SSP/BA, Agente de Portaria/Vigia, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:787152025
34

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.06 16:10:54
-03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 567/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio à servidora Edneide Guerreiro de Souza, Auxiliar operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora pública Edneide Guerreiro de Souza, RG 06.483.260-04-SSP/BA, Auxiliar operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.06
16:11:16 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 568/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor Benedito de Castro Souza, Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* ao servidor público Benedito de Castro Souza, RG 04.181.607-24-SSP/BA, Agente de Portaria/Vigia, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.06
16:11:40 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 485/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2024

Processo Administrativo: 103/2024. Contrato 485/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual contratação de seguro total para veículos da frota oficial deste município, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatórias normal, franquias para vidros e retrovisores, Vigência: 16/10/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 43.471,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Unidade: 0601 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Projeto/atividade: 2007 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo., Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 1500100 2 – Identificação das Despesas com Ações, Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Unidade: 0701 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/atividade: 2007 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo., Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15001002 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Unidade: 0801 – Unidade de Educação, Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Projeto/atividade: 2030 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental, Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda – SMAS, Unidade: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto/atividade: 2007 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 1500000 0 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, “a” c/c §7º da Lei nº 14.133/21. Xique-Xique, Bahia, 16 de outubro de 2024

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 032/2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2024

Termo de Aditivo nº 1º ao Contrato nº 032/2024, celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa EVERALDO NILO DA FRANÇA PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Xique-Xique a Nova Iguira, Xique-Xique – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.934.111/0001-82, par fins de Majoração de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 02 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, “a” c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual contratação de seguro total para veículos da frota oficial deste município, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatórias normais, franquias para vidros e retrovisores;

Contratado: GENTE SEGURADORA SA;

Prazo de Vigência: 01 (um) ano;

16/10/2024 até 16/10/2025;

Valor Total: R\$ 43.471,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e

um reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 16 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Autoridade Competente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 483/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2024

Processo Administrativo: 105/2024. Contrato 483/2024. Contratante: Município de Xique-Xique.
Contratada: AVELINO NOGUEIRA DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kit de utensílios com finalidade de atender as demandas de distribuição de merenda nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e kit de utensílios com finalidade de atender as demandas de distribuição de merenda nos CRASI, CRASII, SCVF NOVA IGUIRA, BOA VISTA E CREAS, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xique-Xique, BA, Vigência: 09/10/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 58.865,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Unidade: 0601 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Projeto/atividade: 2007 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo. Elemento de despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo, Fonte de recurso: 1500000 0 – Recursos não vinculados de Impostos, Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC Unidade: 0801 – Unidade de Educação Elemento de despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo, Fonte de recurso: 1500000 0 – Recursos não vinculados de Impostos, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Projeto/atividade: 2024 – Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - CRECHE. Elemento de despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, 15421070 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAT destinado a remuneração dos Profissionais da Educação
Projeto/atividade: 2030 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental, Elemento de despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, 15500000 – Transferência do Salário – Educação, 15990000 – Outros Recursos Vinculados à Educação, 15421070 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAT destinado a remuneração dos Profissionais da Educação, Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda – SMAS, Unidade: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto/atividade: 2052 – Funcionamento dos Serviços de Proteção Básica, Elemento de despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo,, Fonte de recurso: 1500000 0 – Recursos não vinculados de Impostos, 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Projeto/atividade:

2058 – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial, Elemento de despesa:
33.90.30.00– Material de Consumo, Fonte de recurso: 1500000 0 – Recursos não vinculados de
Impostos 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,
Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 09 de outubro de 2024

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 484/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2024

Processo Administrativo: 119/2024. Contrato 484/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: TOPVEL TROPICAL, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada TOPVEL TROPICAL, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, revisão de 50.000 KM do veículo S10 LTZ CD2.8L TURBO DIESEL AT 4X4 de Placa RPH9J28, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação de Xique-Xique, BA, Vigência: 14/10/2024 a 14/11/2024. Valor: R\$ 5.695,69 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão 08 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Unidade 0801, Projeto/atividade 2047 - elemento de despesa 33.90.30.00 / 33.90.39.00, Fonte de recurso 15001001. Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 14 de novembro de 2024

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 487/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2024

Processo Administrativo: 120/2024. Contrato 487/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada BURITI, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, revisão de 120.000 KM do veículo Ranger de Placa RPU6H05, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação de Xique-Xique, BA, Vigência: 18/10/2024 a 18/11/2024. Valor: R\$ 7.299,50 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão 08 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Unidade 0801, Projeto/atividade 2047 - elemento de despesa 33.90.30.00 / 33.90.39.00, Fonte de recurso 15001001. Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 18 de outubro de 2024

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2024, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de kit de utensílios com finalidade de atender as demandas de distribuição de merenda nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e kit de utensílios com finalidade de atender as demandas de distribuição de merenda nos CRASI, CRASII, SCVF NOVA IGUIRA, BOA VISTA E CREAS, visando atender as

necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xique-Xique, BA.

Contratado: AVELINO NOGUEIRA DA SILVA FILHO;
Prazo de Vigência: 03 (três) meses;

09/10/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 58.865,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 09 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Autoridade Competente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa concessionária autorizada TOPVEL TROPICAL, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, revisão de 50.000 KM do veículo S10 LTZ CD2.8L TURBO DIESEL AT 4X4 de Placa RPH9J28, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação de Xique-Xique, BA;

Contratado: TOPVEL TROPICAL, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS

LTDA;

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

14/10/2024 até 14/11/2024;

Valor Total: R\$ 5.695,69 (cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 14 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364

E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

Autoridade Competente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa concessionária autorizada BURITI, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, revisão de 120.000 KM do veículo Ranger de Placa RPU6H05, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação de Xique-Xique, BA;
Contratado: BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;
Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

18/10/2024 até 18/11/2024;

Valor Total: R\$ 7.299,50 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 18 de outubro de 2024.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364

E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Autoridade Competente